

DECRETO nº 1.490/2016, de 01 de fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Campanha de combate contra a Dengue, iniciada no final de 2015 e que se estendeu ao início de 2016, exigiu a participação ativa dos servidores da VISAM;

CONSIDERANDO que o apoio dos servidores da VISAM na Campanha de combate contra a Dengue resultou no atraso no trâmite dos processos de expedição de Alvará de Licença Sanitária;

CONSIDERANDO que o Alvará de Licença Sanitária é pré-requisito para expedição do Alvará de Licença e Funcionamento;

CONSIDERANDO que o prazo para renovação do Alvará de Licença Sanitária e do Alvará de Licença e Funcionamento, neste ano de 2016, finda em 29/01/2016;


DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2016 o prazo para renovação de Alvará de Licença Sanitária e Alvará de Licença e Funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.